



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

CONSELHO REGIONAL DE FARMÁCIA DO ESTADO DA BAHIA - CRF - BA

**ATA DA VII REUNIÃO PLENÁRIA ORDINÁRIA DO CONSELHO REGIONAL DE FARMÁCIA DO ESTADO DA BAHIA/CRF-BA, REALIZADA EM SALVADOR, NO DIA NOVE DE AGOSTO DE DOIS MIL E DEZESSEIS.**

1 Ao nono dia do mês de agosto do ano dois mil e dezesseis, às dezoito horas e trinta minutos, na sede deste  
2 Regional, localizada na Rua Dom Basílio Mendes Ribeiro, 127, Ondina, Salvador - BA, sob a Presidência  
3 do **Dr. Mário Martinelli Júnior – Presidente**, e com as presenças dos Conselheiros Dr. Cleuber Franco  
4 Fontes – Vice-Presidente, Dra. Angela Maria de Carvalho Pontes – Secretária-Geral, Dra. Patrícia Chagas  
5 Duarte Menezes, Dr. Edimar Caetité Junior, Dr. Cláudio José de Freitas Brandão, Dra. Sonia Maria  
6 Carvalho, Dra. Cristina Maria Ravazzano Fontes, do Conselheiro Federal Altamiro José dos Santos, do  
7 Conselheiro Federal (AP) Carlos André Oeiras Sena, da Farm<sup>a</sup>. Marta Santos Rodrigues, do Assessor da  
8 Diretoria Dr. Arivaldo de Moraes Santana, da Coordenadora do Setor de Fiscalização Dra. Lorena Dias  
9 Almeida, do Assessor da Fiscalização Dr. Otacílio Couto Gonçalves, da Assessora responsável pelo CIM,  
10 Dra. Maria Fernanda Barros de Oliveira Brandão, da Assessora responsável pela Regulação, Dra. Aline  
11 Coelho de Santana, do Procurador Jurídico Antonio Marcelo Santana, do Contador João Carlos Oliveira e  
12 das funcionárias Simone Silva e Inês Kerner, foi realizada mais uma Reunião Plenária Ordinária,  
13 convocada para esta data e horário. O **Senhor Presidente** cumprimentou os presentes e informou que os  
14 Conselheiros Dr. Alan Oliveira de Brito – Tesoureiro e Dr. Eugênio José Régis Bugarin justificaram as  
15 suas ausências. Em seguida, passou para discussão da seguinte pauta: **Item I - Apresentação de Cursos**  
16 **oferecidos pela Fundação Brasileira de Ciências Farmacêuticas:** O **Dr. Mário** informou que o Cons.  
17 **Federal Dr. Carlos André Oeiras Sena (CRF-AP)**, Diretor Presidente da Fundação Brasileira de Ciências  
18 Farmacêuticas – FBCF foi convidado para apresentar os cursos de excelência oferecidos pelo CFF, os  
19 quais serão oferecidos para a categoria farmacêutica da Bahia de forma gratuita, nas áreas da farmácia  
20 hospitalar, farmácia clínica e Farmácia comunitária. O **Dr. Carlos** cumprimentou a todos, agradecendo ao  
21 convite do CRF-BA. Em seguida teceu comentários acerca dos cursos que a FBCF tem oferecido pelo  
22 Brasil para capacitar os farmacêuticos, os quais também serão oferecidos aos farmacêuticos baianos. Disse  
23 ainda que a fundação é devidamente regularizada e que o seus objetivos são se manter parcialmente ou  
24 integral em caráter filantrópico e beneficente com serviços assistenciais, atividades culturais e científicas,  
25 como também montar e organizar cursos e seminários, dar apoio e incentivar pesquisas na área  
26 farmacêutica, promover a divulgação da farmácia clínica e da assistência e atenção farmacêutica, celebrar  
27 convênio com poderes públicos, instituições de direito público e privado, captando recursos para  
28 desenvolvimento das suas atividades, tais como o convenio firmado com o CFF, que destina um recurso  
29 para a FBCF, a qual executa o projeto. Disse ainda, que também estão sendo firmados convênios com os  
30 Conselhos Regionais de Farmácia. Atualmente estão ministrando curso rápido de extensão na área da  
31 Farmácia Hospitalar, com carga horária de 72 horas, que já foi ministrado em diversos estados do norte e  
32 nordeste e será trazido em outubro/novembro/dezembro para o estado da Bahia. Explicou que o curso de  
33 Análises Clínicas está praticamente pronto, mas depende de posicionamento da Comissão de Análises  
34 Clínicas do CFF. Informou ainda, que serão lançados pela FBCF os cursos de pós-graduação nas áreas de  
35 estética, farmácia oncológica e fitoterapia, ministrados por excelentes profissionais. Disse também que  
36 estão montando o projeto de um curso de capacitação para os fiscais farmacêuticos nas diversas áreas da  
37 farmácia, para atender a demanda existente. Finalizou informando que a fundação está à disposição para  
38 criação de projetos que visem atender as demandas existentes nos diversos estados, através de convênios  
39 com o CFF ou com o próprio regional, solicitando apoio dos colegas na divulgação dos cursos. O **Dr.**  
40 **Mário** falou da importância da atualização continua por parte dos colegas farmacêuticos, para atender a  
41 demanda atual existente no mercado de trabalho. Disse ainda, que futuramente pretende levar os cursos  
42 para a região das seccionais. **Item II – Informes da Diretoria:** O **Dr. Cleuber** informou que a  
43 fiscalização vem trabalhando dentro do que foi planejado para o exercício, contudo, a diretoria decidiu  
44 alterar a programação do corrente mês para que seja atendida a demanda do Ministério Público, que  
45 cobrou a realização de fiscalizações direcionadas em alguns municípios como Salvador, Irecê e Barreiras.

Rua Dom Basílio Mendes Ribeiro, 127 - Ondina - CEP 40170-120 - Salvador - Bahia  
PABX: (71) 3368-8800 / FAX: (71) 3368-8811 / Site: [www.crf-ba.org.br](http://www.crf-ba.org.br)



46 Disse ainda que a Câmara Técnica se reuniu durante a semana, tendo avaliado 43 processos de multa com  
47 apresentação de defesa, dos quais 17 foram encaminhados à Projur para parecer, 23 autuações foram  
48 mantidas e 03 processos foram arquivados. O **Dr. Mário** informou que durante a semana o CRF-BA  
49 recebeu algumas notificações do Ministério Público Estadual por conta de denúncias acerca de  
50 estabelecimentos farmacêuticos funcionando de forma irregular. No dia 18/08 haverá reunião em Vitória  
51 da Conquista, a convite do MP, com a participação da VISA e Secretaria de Saúde, para abordar o  
52 funcionamento dos estabelecimentos farmacêuticos sem a presença do profissional habilitado. Disse ainda  
53 que o CRF-BA está sendo cobrado pelo MP de Juazeiro e de Salvador sobre as ações tomadas em relação  
54 aos profissionais que estavam ausentes no momento da fiscalização, ressaltando que o ofício foi  
55 respondido esclarecendo que além da multa por ausência, será colocada em prática a pré-ética, conforme  
56 aprovado anteriormente pelo plenário. Informou que no dia 20/06 visitou a Seccional de Itabuna, onde  
57 realizou entrega de carteiras aos novos farmacêuticos, deu posse a nova Associação de Farmacêuticos e  
58 nomeou o novo Delegado Honorário da região, Dr. Danilo Suque, ocasião em que conversou com os  
59 colegas sobre a atual realidade da profissão. Visitou também o município de Porto Seguro, onde foi  
60 reativada uma importante Associação de Farmacêuticos da Costa do Descobrimento, ressaltando que os  
61 colegas da região solicitaram que a fiscalização do Conselho fosse intensificada, com o objetivo de  
62 resguardar os seus empregos. Na oportunidade visitaram Prado e Alcobaça, por conta de denúncia  
63 recebida do MP acerca do funcionamento de estabelecimentos sem farmacêutico. Também visitou  
64 Guanambi para entregar carteiras e realizar palestra para os novos profissionais, ressaltando que o  
65 município conta com uma Faculdade de Farmácia, a qual já está formando novos profissionais. Concedeu  
66 entrevista na rádio local sobre a importância e avanços da profissão farmacêutica, ocasião em que o Farm.  
67 César Tibério proferiu palestra sobre Farmácia Hospitalar para os colegas da região. O **Dr. Cleuber**  
68 informou que o Farm. Sérgio Velames, de Itabuna, recebeu o prêmio de Empreendedor do Ano pela  
69 Câmara do Comércio do Estado da Bahia, por ter aberto novas filiais em tempos de crise. **Item III –**  
70 **Informes dos Conselheiros:** O **Dr. Edimar** questionou sobre os planos da Diretoria com relação à  
71 contratação de novos Farmacêuticos Fiscais. O **Dr. Mário** respondeu que estão sendo realizadas as  
72 adequações necessárias no Plano de Cargo, Salários e Vencimentos, como também na estrutura  
73 organizacional do CRF-BA, conforme determinação do TCU, para em seguida realizar o concurso para  
74 contratação de fiscais, possivelmente ainda no corrente ano, tendo em vista que o corpo de fiscalização  
75 deve realizar visitas em todos os estabelecimentos farmacêuticos e não apenas e farmácias e drogarias. A  
76 **Dra. Patrícia** informou que aconteceu no último final de semana um encontro da Anfarmag, onde foi  
77 abordada a criação de um “panorama setorial”, ocasião em que foi apresentado um material sobre a  
78 pesquisa realizada por uma empresa contratada pela Anfarmag mostrando o seguimento, característica e  
79 empresários do setor magistral. Lembrou ainda que há alguns meses atrás o Dr. Ronaldo, da Bahiafarma,  
80 solicitou que o CRF-BA apoiasse na formação de farmacêuticos para laborar na indústria farmacêutica,  
81 questionado se houve alguma evolução. O **Dr. Cleuber** informou que a Bahiafarma tem concedido  
82 estágios para alunos do Curso de Farmácia. A **Dra. Angela** informou que a Bahiafarma tem contratado  
83 alunos da UFBA que realizam seu estágio final de curso naquela empresa. A **Dra. Patrícia** questionou se o  
84 CRF-BA é obrigado a atender imediatamente as determinações do MP, necessitando, para isso, modificar  
85 o seu plano de trabalho. O **Dr. Marcelo** colocou que o MP não tem o poder de determinar como um Juiz,  
86 através de sentença ou liminar, apenas de solicitar que o Conselho tome determinadas providências na sua  
87 área de atuação, dentro do prazo concedido, sob pena de abrir um Inquérito Civil e promover uma Ação  
88 Civil contra o Conselho junto à Justiça Federal. O **Dr. Mário** disse que vai divulgar as determinações do  
89 MP no site do Conselho para que a categoria farmacêutica tome conhecimento da necessidade de  
90 intensificação das ações que estão sendo realizadas pela atual gestão. Afirmou que a Diretoria e o Plenário  
91 do CRF-BA não podem ficar sujeitos a penalidades por omissão e que o papel fundamental do Conselho é  
92 a fiscalização do exercício profissional. O **Dr. Cláudio** solicitou que fosse divulgado nas redes sociais o  
93 papel do CRF-BA, Sindifarma, SBAC, Sindilab, visto que os colegas não têm conhecimento e costumam  
94 confundir as atribuições das entidades. Disse ainda que o CRF-BA está mudando as condutas, pois está



95 sendo pressionado pelo MP e os colegas estão achando que o Regional está deliberando as ações por  
96 vontade própria, sugerindo que dois ou três colegas viagem para o interior e se reúnam com as associações  
97 de farmacêuticos para abordar o assunto. Falou que a Comissão de Análises Clínicas do CRF-BA tem  
98 trabalhado bastante no sentido de realizar um curso técnico/gerencial por mês para atualização dos colegas  
99 da área de laboratório, em convênio com a SBAC. Falou ainda que a Dra. Simone Weber, farmacêutica do  
100 Mato Grosso do Sul, foi premiada no último congresso, tendo o seu trabalho sobre “avaliação de  
101 marcadores de plaquetas ligadas à dengue” ficado em 1º lugar entre todas as categorias. Disse que o CRF-  
102 AM concedeu a ela o Diploma de Mérito Farmacêutico pela importância do trabalho, propondo que o  
103 CRF-BA envie uma mensagem parabenizando-a por este e por outros trabalhos já realizados que elevam a  
104 profissão farmacêutica na área laboratorial. A **Dra. Cristina** parabenizou a gestão pelas várias ações que  
105 vem sendo desenvolvidas no interior da Bahia, afirmando que na ocasião em que participou das  
106 comemorações ao dia do farmacêutico em Vitória da Conquista percebeu a empolgação dos cerca de 50  
107 colegas que prestigiaram o evento. O **Dr. Altamiro** informou que a Senadora Lucia Vânia, responsável  
108 pelo Projeto do Ato Médico o tirou de pauta em função da repercussão negativa na sociedade e entre as  
109 profissões. Disse que o plenário CFF discutiu sobre novo conteúdo para a RDC 44/2009, sendo a  
110 proposta aprovada e entregue ao Presidente da ANVISA pelas Diretorias do CFF e da Abrafarma.  
111 Informou também que o Ministro da Saúde anunciou recentemente a criação de um grupo de estudo para  
112 apresentar um projeto relativo ao plano de saúde acessível, estando as entidades de saúde muito  
113 preocupadas, pois o projeto fere os princípios constitucionais de manutenção do SUS, uma grande  
114 conquista do povo brasileiro. Ressaltou ainda que a idéia principal é criar um plano de saúde financiado  
115 pelo governo que não tem como objetivo atender a população, tendo o CFF publicado uma nota se  
116 colocando contrário ao projeto. O **Dr. Mário** informou que está aguardando posicionamento do Dr.  
117 Ronaldo com relação ao curso na área de indústria farmacêutica, visto ter tomado conhecimento de que a  
118 Bahiafarma ainda não iniciou a produção de medicamentos. Sugeriu ainda que um representante do CRF-  
119 BA realize uma visita à referida indústria para conhecer a sua estrutura e verificar o que está sendo  
120 produzido. A **Dra. Angela** informou que na última sexta-feira representou o CRF-BA no evento pelo  
121 “Dia Nacional da Vigilância Sanitária”, realizado no Centro Administrativo da Bahia, em Salvador, onde  
122 foi abordada pela Profª. Ediná Costa a agressão que o SUS vem sofrendo no governo interino. **Item IV –**  
123 **Apreciação e aprovação da ata da reunião anterior, realizada no dia 12 de julho de 2016:** O **Dr.**  
124 **Mário** informou que o CFF solicitou correção nas linhas 322 a 331 da referida ata, ficando assim  
125 transcrita: “Por este motivo pretende realizar reformas utilizando recursos oriundos do CFF ao CRF-BA,  
126 em forma de empréstimo em pecúnia no valor de R\$ 1.000.000,00 (hum milhão de reais), como já foi  
127 amplamente demonstrado em Plenário, para atender as despesas com a reforma do prédio do CRF, com  
128 amortização em 48 (quarenta e oito) parcelas mensais iguais e fixas no valor de R\$ 20.833,33 (vinte mil,  
129 oitocentos e trinta e três reais e trinta e três centavos, com vencimento no dia 05 de cada mês, a partir da  
130 data da concessão do referido empréstimo e crédito na conta do CRF-BA, obtendo aprovação deste  
131 Plenário, tudo na conformidade nos preceito dos arts. 57, com os seus respectivos incisos, bem como 59,  
132 incisos, I, II, III, IV, V, VI, VII, VIII e IX, da Resolução nº 531/2010 do CFF.” Em seguida, colocou a  
133 referida ata, realizada ordinariamente em 12/07/16 para apreciação do Plenário e a mesma foi aprovada  
134 por unanimidade de votos. **Item V – Deliberação nº. 373/16 – Registro de Firmas e Inscrições de**  
135 **Profissionais: “DELIBERAÇÃO PLENÁRIA Nº. 373/2016. Ementa: Concessão de Inscrição a**  
136 **Profissionais e de Registro a Firmas.** O Conselho Regional de Farmácia do Estado da Bahia/CRF-BA,  
137 no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 10, item “a”, da Lei Federal nº 3.820, de 11  
138 de novembro de 1960, e em conformidade com a Deliberação tomada em Sessão Plenária realizada em **09**  
139 **de agosto de 2016, resolve: Art. 1 – Homologar os pedidos de registro das seguintes Firmas, no**  
140 **Quadro V:** CRF-BA 16179 Santa Casa de Misericórdia Hospital São Francisco e São Vicente – Esplanada,  
141 CRF-BA 16180 Fábio Seixas Dourado ME – Encruzilhada, CRF-BA 16181 Farmácia Valfarma Ltda. ME -  
142 Entre Rios, CRF-BA 16182 Melhor Preço Empreendimentos Ltda. – Tucano, CRF-BA 16183 Marília Silva  
143 ME – Paulo Afonso, CRF-BA 16184 Associação obras Sociais Irmã Dulce – Santa Rita de Cássia, CRF-



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

CONSELHO REGIONAL DE FARMÁCIA DO ESTADO DA BAHIA - CRF - BA

144 BA 16185 CACIPP Serviços Médicos Ltda. EPP – Salvador, CRF-BA 16186 Jaciara Ramos Santos –  
145 Salvador, CRF-BA 16187 Tivan Farmácia Ltda. EPP – Jandaíra, CRF-BA 16188 Drogaria Fagundes Ltda.  
146 – Ubaira, CRF-BA 16189 Farmácia Lemos e Matos Ltda. – Salvador, CRF-BA 16190 Farmácia Santo  
147 Inácio Ltda. ME – Salvador, CRF-BA 16191 Farmácia Mirante Periperi Ltda. ME – Salvador, CRF-BA  
148 16192 União Farmasaj Ltda. – Santo Antonio de Jesus, CRF-BA 16193 Bem Estar Comércio de Produtos  
149 Farmacêuticos Ltda. ME – Valença, CRF-BA 16194 Carolina Lima Ferraz ME – Teixeira de Freitas, CRF-  
150 BA 16195 Laboratório MS Oliveira Ltda. – Riacho de Santana, CRF-BA 16196 GV Distribuidora e  
151 Representação Ltda. EPP – Lauro de Freitas, CRF-BA 16197 R. Alves de Oliveira Farmácia ME – Antas,  
152 CRF-BA 16198 Drogaria Master Ltda. – Iaçú, CRF-BA 16199 H S Andrade Empreendimentos e  
153 Participações Ltda. – Monte Santo, CRF-BA 16200 Impacto Imunizadora de Ambientes Ltda. ME – Porto  
154 Seguro, CRF-BA 16201 Irmãos Mattar & Cia Ltda. – Porto Seguro. **Art. 2 – Homologar os pedidos de**  
155 **inscrição definitiva dos seguintes Farmacêuticos:** CRF-BA 10188 Nicolly Vital Silva e Silva, CRF-BA  
156 10189 Fábio Coelho de Araújo, CRF-BA 10190 Gabriela Batista dos Santos Errico, CRF-BA 10191 Alex  
157 Bruno da Silva Souza, CRF-BA 10192 Fernanda Vilas Bôas Ruas Araújo. **Art. 3 – Homologar os**  
158 **pedidos de inscrição provisória dos seguintes Farmacêuticos:** CRF-BA 10195 Natali Carvalho  
159 Santos, CRF-BA 10196 Dilermando Pereira Vilas-Boas, CRF-BA 10197 Larissa Cavalcante Marques  
160 Gomes Viana, CRF-BA 10198 Sheimila Araújo França, CRF-BA 10199 Alessandra Paiva Gonçalves, CRF-  
161 BA 10200 Marina Marques de Jesus, CRF-BA 10201 Paloma Tanoschi Mazzoli, CRF-BA 10202 Tuane de  
162 Jesus Santana, CRF-BA 10203 Monica Francisca de Assis Silva, CRF-BA 10204 João Fernandes Santos  
163 França, CRF-BA 10205 Elaine Ramona Fagundes Damascena, CRF-BA 10206 Carla Laiane Teles da Silva,  
164 CRF-BA 10207 Paloma Mendes Chagas. **Art. 4 – Homologar os pedidos de inscrição por**  
165 **transferência dos seguintes Farmacêuticos:** CRF-BA 10193 Priscila Luz Gomes dos Santos, CRF-BA  
166 10194 Dimas Farias Dias. **Art. 5 – Homologar os pedidos de reativação de inscrição dos seguintes**  
167 **Farmacêuticos:** CRF-BA 5271 Giselle Jahel Nascimento. **Art. 6 – Homologar os pedidos de inscrição**  
168 **definitiva dos seguintes Técnicos de Laboratório:** CRF-BA 802067 Leilane Pires dos Santos, CRF-BA  
169 802068 Priscila da Silva Souza Swierczynski, CRF-BA 802069 Andréa Nascimento Santana, CRF-BA  
170 802070 Adriana da Silva Carvalho, CRF-BA 802071 Renilda Moreira da Silva. **Art. 7 – Conceder registro**  
171 **às seguintes Firmas, no Quadro V:** CRF-BA 16202 Farmácia Nova Lapa Ltda. – Salvador, CRF-BA  
172 16203 J. Carvalho & Queiroz Ltda. – Xique-Xique, CRF-BA 16204 Farmácia L & S Minipreço Ltda. –  
173 Salvador, CRF-BA 16206 EMRS Farmácia Eireli – Dias D'Ávila, CRF-BA 16207 Farmácia Valentim &  
174 Paixão Ltda. – Seabra, CRF-BA 16208 Drogaria Andrade e Torres Ltda. – Juazeiro, CRF-BA 16209  
175 Biodiagnóstico – Laboratório de Análises Clínicas Ltda. – Tremendal, CRF-BA 16210 Maria do Carmo  
176 Cardoso de Lima ME – Santa Bárbara, CRF-BA 16211 Farmácia do Trabalhador E B A Ltda. – Catu,  
177 CRF-BA 16212 União Comunitária dos Médicos da Bahia – Jequié, CRF-BA 16213 Pharmacia Pires &  
178 Neres Ltda. – Salvador, CRF-BA 16214 Ramos & Saenz Farmácia e Drogaria Ltda. – Lauro de Freitas,  
179 CRF-BA 16215 Wal-Mart Brasil Ltda. – Salvador, CRF-BA 16216 Wal-Mart Brasil Ltda. – Salvador, CRF-  
180 BA 16217 Wal-Mart Brasil Ltda. – Cruz das Almas, CRF-BA 16218 Wal-Mart Brasil Ltda. – Salvador,  
181 CRF-BA 16219 Wal-Mart Brasil Ltda. – Feira de Santana, CRF-BA 16220 Wal-Mart Brasil Ltda. – Pojuca,  
182 CRF-BA 16221 Wal-Mart Brasil Ltda. – Salvador, CRF-BA 16222 Wal-Mart Brasil Ltda. – Serrinha, CRF-  
183 BA 16223 Wal-Mart Brasil Ltda. – Salvador, CRF-BA 16224 Wal-Mart Brasil Ltda. – Simões Filho, CRF-  
184 BA 16225 Wal-Mart Brasil Ltda. – Camaçari, CRF-BA 16226 Wal-Mart Brasil Ltda. – Santo Amaro, CRF-  
185 BA 16227 Wal-Mart Brasil Ltda. – Lauro de Freitas, CRF-BA 16228 Wal-Mart Brasil Ltda. – Salvador,  
186 CRF-BA 16229 Wal-Mart Brasil Ltda. – Simões Filho, CRF-BA 16230 Wal-Mart Brasil Ltda. – Vitória da  
187 Conquista, CRF-BA 16231 A. C. F. Costa Bezerra Sousa ME – Itapetinga, CRF-BA 16232 Wal-Mart Brasil  
188 Ltda. – Salvador, CRF-BA 16233 Wal-Mart Brasil Ltda. – Salvador, CRF-BA 16234 Wal-Mart Brasil Ltda.  
189 – Candeias, CRF-BA 16235 Wal-Mart Brasil Ltda. – Salvador, CRF-BA 16236 Wal-Mart Brasil Ltda. –  
190 Salvador, CRF-BA 16237 Wal-Mart Brasil Ltda. – Camaçari, CRF-BA 16238 Wal-Mart Brasil Ltda. –  
191 Esplanada, CRF-BA 16239 Wal-Mart Brasil Ltda. – Salvador, CRF-BA 16240 Wal-Mart Brasil Ltda. –  
192 Salvador, CRF-BA 16241 Wal-Mart Brasil Ltda. – Salvador, CRF-BA 16242 Wal-Mart Brasil Ltda. –

Rua Dom Basílio Mendes Ribeiro, 127 - Ondina - CEP 40170-120 Salvador - Bahia

PABX: (71) 3368-8800 / FAX: (71) 3368-8811 / Site: [www.crf-ba.org.br](http://www.crf-ba.org.br)



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

CONSELHO REGIONAL DE FARMÁCIA DO ESTADO DA BAHIA - CRF - BA

193 Salvador, CRF-BA 16243 Wal-Mart Brasil Ltda. – Salvador, CRF-BA 16244 Wal-Mart Brasil Ltda. – Lauro  
194 de Freitas, CRF-BA 16245 Wal-Mart Brasil Ltda. – Salvador, CRF-BA 16246 Wal-Mart Brasil Ltda. –  
195 Salvador, CRF-BA 16247 Wal-Mart Brasil Ltda. – Itabuna, CRF-BA 16248 Wal-Mart Brasil Ltda. –  
196 Salvador, CRF-BA 16249 Wal-Mart Brasil Ltda. – Salvador, CRF-BA 16250 Wal-Mart Brasil Ltda. –  
197 Salvador, CRF-BA 16251 Air Líquide Brasil Ltda. – Candeias, CRF-BA 16252 Drograria Pereira Maia Eireli  
198 ME – Senhor do Bonfim, CRF-BA 16253 Farmácia Sento - Sé Eireli ME – Lauro de Freitas, CRF-BA  
199 16254 Drograria Atende Mais Eireli ME – Salvador, CRF-BA 16255 Wal-Mart Brasil Ltda. – Salvador,  
200 CRF-BA 16256 Wal-Mart Brasil Ltda. – Salvador, CRF-BA 16257 Wal-Mart Brasil Ltda. – Itaparica, CRF-  
201 BA 16258 Wal-Mart Brasil Ltda. – Salvador, CRF-BA 16259 Wal-Mart Brasil Ltda. – Dias D’Ávila. **Art. 7**  
202 – **Conceder cadastramento aos seguintes Postos de Medicamentos:** CRF-BA16205 Salvador  
203 Rodrigues dos Santos ME – Maiquinique. **Art. 8 – Conceder inscrição definitiva aos seguintes**  
204 **Farmacêuticos, no quadro I:** CRF-BA 10208 Isabella de Cássia Aguiar Borborema, CRF-BA 10212  
205 Kamila dos Santos Souza Campagnolo. **Art. 09 – Conceder inscrição por transferência aos seguintes**  
206 **Farmacêuticos, no quadro I:** CRF-BA 10209 Maria Carmeliana Leite de Andrade Freire, CRF-BA 10210  
207 Jusilar José Nogueira, CRF-BA 10211 Evelyn Cristina Soares da Silva, CRF-BA 10213 Silene Alves Bispo  
208 Rodrigues, CRF-BA 10214 Fábio Rocha de Souza, CRF-BA 10218 Débora Bomfim Costa Ricardo. **Art. 10**  
209 – **Conceder inscrição provisória aos seguintes Farmacêuticos, no quadro I:** CRF-BA 10215 Nayara  
210 Cássia Araújo Santos Guedes, CRF-BA 10216 Jader Costa Moreira, CRF-BA 10217 Bianka Vilella Caires,  
211 CRF-BA 10219 Jozilma Souza Dias. **Art. 11 – Conceder reativação de inscrição aos seguintes**  
212 **Farmacêuticos, no quadro I:** CRF-BA 4631 Diogo Tener Rodrigues do Nascimento, CRF-BA 9327  
213 Aline Gonçalves Araújo. **Art. 12 – Conceder inscrição definitiva aos seguintes Técnicos de**  
214 **Laboratório no quadro II-A:** CRF-BA 802072 Viviane de Jesus Santos, CRF-BA 802073 Adriane de  
215 Souza Santana, CRF-BA 802074 Milena Pinto Fernandes da Silva, CRF-BA 802075 Jocimar Pereira  
216 Santos, CRF-BA 802076 Darci Aliança Lima, CRF-BA 802078 Jailton Dias Bonfim, CRF-BA 802079  
217 Taciane Varjão de Souza. **Art. 13 – Conceder inscrição provisória aos seguintes Técnicos de**  
218 **Laboratório no quadro II-A:** CRF-BA 802077 Renata Gonzaga de Moura.” Processos relatados pelo  
219 Conselheiro **Dr. Cleuber Fontes** que emitiu parecer favorável à aprovação dos pedidos de registro de  
220 firmas e inscrições de profissionais. Posta a referida deliberação em votação, o plenário decidiu pela sua  
221 aprovação, por unanimidade de votos. **Item VI - Fiscalização - Processos para Julgamento e**  
222 **Homologação: Encaminhados à Projur pela Câmara Técnica de Fiscalização para parecer:** 0049/10 MUNICIPIO  
223 DE POJUCA, 0208/12 MUNICIPIO DE POJUCA, 121/ 91 MUNICIPIO DE POJUCA, 1115/10 MUNICIPIO DE POJUCA,  
224 0877/13 MUNICIPIO DE POJUCA, 2355/11 MUNICIPIO DE POJUCA, 1957/10 MUNICIPIO DE POJUCA, 427/82  
225 MUNICIPIO DE POJUCA, 2747/15 MUNICIPIO DE VITORIA DA CONQUISTA, 2606/15 FARMACIA POPULAR DO  
226 TRABALHADOR DE SANTO ESTEVAO EIRELI ME, 2602/15 E.R. GAVAZA GOMES ME, 3414/15 FERNANDO  
227 FRANCESCON, 3417/15 FERNANDO FRANCESCON ME, 0038/16 SANTA MARIA BONFINENSE MEDICAMENTOS,  
228 2808/15 HERMENEGILDO ROSA FILHO, 0062/16 SOARES GONCALVES PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA.,  
229 0035/16 SOARES GONCALVES PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA – ME. **Processos Arquivados:** 0495/16 JAN  
230 CARLA LIMA DE JESUS, 0499/16 FLORDILIS OLIMPIO DE OLIVEIRA & CIA. LTDA., 0508/16 J R DE ANDRADE &  
231 CIA. LTDA. ME. **Processos Mantidos:** 0548/16 AD DROGARIA LTDA., 0526/16 MCR - PRODUTOS  
232 FARMACEUTICOS LTDA., 0547/16 FERRAZ FARMA COMERCIAL LTDA., 0478/16 FARMACIA DO TRABALHADOR  
233 DO SUL DA BAHIA LTDA., 0491/16 FARMACIA A ECONOMIA LTDA. ME, 0545/16 E.R. GAVAZA GOMES ME, 0645/16  
234 JOAO BARBOZA & CIA. LTDA., 0493/16 UILLIANS BORGES XAVIER ME, 0419/16 DOMINGAS DOS ANJOS  
235 DROGRARIA – ME, 0483/16 S M DROGARIA LTDA., 0574/16 IMPERIAL COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA-  
236 ME, 0492/16 FARMACIA ANDRADE & ANDRADE LTDA EPP, 0502/16 ALMEIDA E BRITO COMERCIO DE  
237 PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA., 0462/16 SUPERMERCADO RIO BRANCO LTDA., 0433/16 DROGARIA IDEAL  
238 VALENCA LTDA., 0543/16 ELVIO DA SILVA ALMEIDA – ME, 0482/16 FRANCA E FRANCA LTDA., 0801/16 LUFARMA  
239 DISTRIBUIDORA FARMACEUTICA LTDA EPP, 0410/16 CONEXAO SAUDE COMERCIO DE MEDICAMENTO LTDA-  
240 ME, 0423/16 LBC ESPACO DE MEDICAMENTOS, 0434/16 DROGARIA MONTEIRO LTDA., 0418/16 FRANCIS COUTO  
241 LIMA ME, 0405/16 J S DA CRUZ FARMACIA ME. **Item VII – O Que Ocorrer:** A **Dra. Aline** informou que  
242 esteve em Belo Horizonte, a convite do CRF-MG, para apresentar a experiência acerca do descarte de  
243 medicamentos domiciliares realizada no estado da Bahia, visto que o referido regional está iniciando a  
244 implantação do serviço na sua região. O **Dr. Mário** colocou em votação a alteração da data da reunião



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

**CONSELHO REGIONAL DE FARMÁCIA DO ESTADO DA BAHIA - CRF - BA**

245 plenária de setembro para o dia 13, em função do feriado de 07 de setembro, o que foi acatado pelos  
246 conselheiros presentes. O **Dr. Mário** informou que a Vigilância Sanitária de Irecê está cobrando dos  
247 estabelecimentos farmacêuticos uma licença ambiental, com pagamento de taxa para que possa ser liberado  
248 o alvará de funcionamento. A **Dra. Aline** informou que emitiu um parecer técnico, com ajuda do Dr.  
249 Marcelo, informando que a farmácia não necessita de uma licença ambiental, já que dispõe do PGRSS, o  
250 qual foi encaminhado para os órgãos públicos do município, e mesmo assim a Vigilância Sanitária continua  
251 cobrando a referida licença. O **Dr. Mário** disse ainda que foi convidado para proferir palestra para os  
252 calouros do Curso de Farmácia de Irecê, mas que não será possível comparecer, devendo indicar outro  
253 representante do CRF-BA para o evento. Nada mais havendo a tratar, o Senhor Presidente, declarou  
254 encerrada a reunião e eu, Diretor-Tesoureiro, em substituição à Secretária-Geral, lavrei a presente ata, que  
255 após lida e aprovada foi assinada conjuntamente com o Senhor Presidente. Salvador, 09 de agosto de 2016.

**Dr. Mário Martinelli Júnior – Presidente**

**Dr. Cleuber Franco Fontes – Vice-Presidente**

**Dra. Angela Maria de Carvalho Pontes – Secretária-Geral**

**Dr. Claudio José de Freitas Brandão – Conselheiro Suplente**

**Dra. Cristina Maria Ravazzano Fontes – Conselheira Efetiva**

**Dr. Edimar Cacetité Junior – Conselheiro Efetivo**

**Dra. Patrícia Chagas Duarte Menezes – Conselheira Suplente**

**Dra. Sonia Maria Carvalho – Conselheira Efetiva**

**Dr. Altamiro José dos Santos – Conselheiro Federal**

**CRF-BA**  
Conselho Regional de Farmácia do Estado da Bahia